

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

**01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013**

**OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços para atender aos órgãos e entidades da Administração Municipal.

**DATA E HORÁRIO:** 12 de julho de 2013, às 08:30 hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 27 de junho de 2013.

**Expediente:**

**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Comissão

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3964B170

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA****GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 007/2013/GP/PMC DE**  
**30 DE ABRIL DE 2013.**

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CAAPIRANGA – PLANSAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Caapiranga,

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos sólidos de Caapiranga- PLANSAM, Constante do Anexo I.

Art. 2º - A implementação do referido Plano ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com o apoio de toda a estrutura administrativa do Município de Caapiranga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2013.

**ZILMAR ALMEIDA DE SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jesse Peres Tinoco  
**Código Identificador:**E2BE9099

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CANUTAMA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 20/2013 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

Exonera servidor municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das suas atribuições previstas no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Canutama,

Considerando o requerimento apresentado pelo senhor Raimundo Nonato Moreira Almeida, portador do RG nº 739719-4, no qual solicita sua exoneração do cargo de “Motorista de Auto” do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Canutama.

**DECRETA:**